

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção Auto/Gabinete de Planeamento e Gestão de Manutenção Auto (DTM/GMAT)

ATA N.º 8

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 13h05, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a qualquer indivíduo, com ou sem vínculo de emprego público, detentor da escolaridade obrigatória ou de formação e/ou experiências profissionais necessárias e suficientes para substituição daquela, para exercício de funções no Departamento de Transportes e Manutenção Auto/Gabinete de Planeamento e Gestão de Manutenção Auto (DTM/GMAT), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25 fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153-2024 [DRH]; e publicado sob o Aviso n.º 12621/2025/2, no Diário da República 2.ª série, n.º 94, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202505/0582, ambos de 16 de maio de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente - Carlos Estibeira, Diretor do Departamento de Transportes e Manutenção Auto.

Vogais efetivos:

1.º Vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos - Carlos Moura, Encarregado Operacional no Gabinete de Planeamento e Gestão de Manutenção Auto;

Vogal suplente:

1.º Vogal, Rui Godinho, Encarregado Operacional no Gabinete de Planeamento e Gestão de Transportes.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a sua ordem de trabalhos:

I. Deliberar sobre a elaboração do “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”;

II. Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate;

III. Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de Audiência Prévia sobre os resultados plasmados no Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final;

IV. Modo de publicitação do “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

1. No que tange ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte:

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, de ora em diante “LTFP”, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada,

apenas, por "Portaria", e conforme o disposto na alínea b) do ponto 11.1 do Aviso do presente procedimento concursal, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica".

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e no n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.
4. Por último, e de forma a aferir se os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores reuniam as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, os mesmos foram submetidos à realização do "Exame Médico".
5. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de Audiência Prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
6. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 1 (um) candidato apresentou exposição em sede de Audiência Prévia, encontrando-se a mesma vertida na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa à sobredita exposição, entretanto, publicada na plataforma eletrónica de recrutamento do Município.
7. A Prova Prática de Conhecimentos teve lugar nos dias 11 e 12 de agosto de 2025, e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata n.º 4, na página eletrónica da Câmara.
8. A Avaliação psicológica teve lugar no passado dia 03 de setembro do corrente ano, e foi aplicada aos 15 primeiros candidatos aprovados no método anterior, conforme determinado na alínea b) do ponto 12 do Aviso publicado na BEP com o código de OE202505/0582, pela empresa "*Thomas Portugal*", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público - DGAEP.
9. Nos dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2025, promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método da Avaliação Psicológica, do método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6, que foi publicada na plataforma eletrónica de recrutamento do Município a 16 de outubro do presente ano.
10. Na sequência do recurso apresentado pelo candidato **Cláudio José Figueiredo Nunes** relativo à classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências, o Júri procedeu à reapreciação da avaliação efetuada, tendo confirmado que a nota atribuída resulta da ponderação objetiva dos critérios previamente definidos e divulgados para este método de seleção, designadamente a apreciação das competências comportamentais, técnicas e de adequação ao perfil exigido para o posto de trabalho em concurso.
11. Assim, considera o Júri que a classificação atribuída reflete de forma justa e proporcional o desempenho do candidato na entrevista, não se verificando fundamentos que justifiquem a sua alteração.

- 12.** O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o Exame Médico, foi aplicado no dia 07 de novembro do corrente ano, tendo os resultados obtidos pelos candidatos sido plasmados na Ata n.º 7 e respetivo anexo I, documentos que irão ser publicados na plataforma eletrónica de recrutamento do Município.
- 13.** Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
- 14.** Conforme previsto na alínea b) do ponto 13.1 do Aviso, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:
- «Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção: Prova Prática de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências:*
- $$CF = (CPPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$
- Em que:*
CF = Classificação Final;
CPPC = Classificação da Prova Prática de Conhecimentos;
CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.»
- 15.** Nessa conformidade, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo I à presente Ata sob o título: Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, da qual faz parte integrante.
- 16.** Quanto ao **ponto II** da ordem de trabalhos, da aplicação da referida fórmula não resultaram situações de candidatos em igualdade de valoração, pelo que não foi necessário recorrer aos critérios de desempate constantes nas alíneas a) e b) do n.º 1 e a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria e nas alíneas a) a c) do ponto 13.4 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com a ref.ª OE202505/0582.
- 17.** Assim, e no que tange ao **ponto III** da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de Audiência Prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.
- 18.** Neste âmbito, as eventuais alegações deverão ser efetuada mediante o separador próprio para esse efeito na área pessoal dos candidatos na plataforma eletrónica de recrutamento do Município, acessível em: <https://recrutamento.cascais.pt/>; podendo o processo do concurso ser consultado, em formato físico, junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

- 19.** Por último e relativamente ao **ponto IV** da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação da presente Ata, e respetivo Anexo I, referente ao Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final na mesma plataforma eletrónica de recrutamento do Município, acessível em: <https://recrutamento.cascais.pt/>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 13h59 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente